



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de livros literários, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	DISCRICÃO	SÉRIE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	38	Conjunto de 4 livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, exposto conforme lista no anexo A.	1º ANO	R\$157,05	R\$5.967,90
2	40	Conjunto de 4 livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, exposto conforme lista no anexo A.	2º ANO	R\$174,00	R\$6.960,00
3	26	Conjunto de 4 livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, exposto conforme lista no anexo A.	3º ANO	R\$180,30	R\$4.687,80
4	34	Conjunto de 4 livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, exposto conforme lista no anexo A.	4º ANO	R\$201,80	R\$6.861,20
5	35	Conjunto de 4 livros selecionados de acordo com a faixa etária, para serem aplicados na série equivalente, exposto conforme lista no anexo A.	5º ANO	R\$157,80	R\$5.523,00

ANEXO A

LOTE 01 - 1º ANO

ITEN	QUANT.	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORIA	AUTOR	MATERIAL	PAG.	FORMATO
1	1	LV	Menina Bonita do Laço de Fita	1	Ática	Ana Maria Machado	Couchê	22	22x19
2	1	LV	Meu Ursinho, Meu Ursão	1	Eureka	Margarita Del Mazo	Offset 90G	32	24x30,9
3	1	LV	Como Ensinar seu Dragão a Dizer Obrigado	1	Mandala	White Star Kids	Cartonado	20	20x20
4	1	LV	Com o Ônibus pela Cidade	1	Só Letrinhas	Wendy Straw	Couchê	10	30x30

LOTE 02 - 2º ANO

ITEN	QUANT.	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORIA	AUTOR	MATERIAL	PAG.	FORMATO
1	1	LV	Como ensinar seu Dragão a Dizer Olá	1	Mandala	White Star Kids	Cartonado	20	20x20
2	1	LV	Pipa e Otto da Amazônia	1	Mandala	Patrícia Geis	Capa Dura	12	24,7x26,7
3	1	LV	Meu Pai Ag'Wã-	1	Scipione	Yguarê Yamã	Couchê	32	22x20



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



			Lembranças da Casa de Conselho						
4	1	LV	O Urso e o Piano	1	Vizu	Davis Litchfield	Offset 90G	36	22x30

LOTE 03 - 3º ANO

ITEN	QUANT.	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PAG.	FORMATO
1	1	LV	Gigantosauros A Caverna Dos Rugidos	1	Eureka	Carly Blake e Samuel Fren	Cartonado	14	20,3x20,3
2	1	LV	O Domador de Monstros	1	FTD	Ana Maria Machado	Couchê	32	23x27,5
3	1	LV	Incrível Terra Um Planeta em Movimento	1	Mandala	Grahame Baker Smith	Capa Dura	36	25,4x29,4
4	1	LV	Sai da Frente que e Urgente	1	Vizu	Quentim Greban	Capa Dura	30	23,7x32

LOTE 04 - 4º ANO

ITEN	QUANT.	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PAG.	FORMATO
1	1	LV	Super Criança e seus Superpoderes	1	Eureka	Fernando Henrique Becher Silva	couchê	35	23x27
2	1	LV	Passarinho me Contou	1	Global	Ana Maria Machado	couchê	32	20x26
3	1	LV	Selvagem como o Vento	1	Mandala	Grahame Baker Smith	Capa Dura	36	25,4x29,4
4	1	LV	A Maravilhosa e Horripilante Casa da Vovó	1	Vizu	Meritxell Martí	Capa Dura	36	23x28,7

LOTE 05 - 5º ANO

ITEN	QUANT.	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PAG.	FORMATO
1	1	LV	O Rio Amazonas	1	Eureka	Sangma Francis	Offset 90G	76	24,5x30,4
2	1	LV	De Grão em Grão, o Sucesso Vem na Mão	1	Melhoramentos	Katie Temporelli e Barbara Gozzi	couchê	32	22,4x30,4
3	1	LV	E Errando que se Aprende	1	Vizu	Max Tenporelli e Barbara Gozzi	Capa Dura	92	20,8x25,6
4	1	LV	Nem sempre se	1	Vizu	Heath Mckenzie	Capa Dura	22	24x28



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



			pode ter tudo						
--	--	--	------------------	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$29.999,90 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

JUSTIFICATIVA

A aquisição de obras de literatura infantil para os alunos da rede municipal de ensino visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, é uma medida de grande relevância e impacto positivo. A disponibilidade de livros infantis nas escolas é essencial para fomentar o hábito da leitura desde cedo, contribuindo significativamente para o processo de alfabetização das crianças.

Os livros adequados à faixa etária e ao nível de desenvolvimento dos alunos são ferramentas essenciais para despertar o interesse pela leitura e para fortalecer as habilidades linguísticas e cognitivas. A leitura é uma porta de entrada para diferentes mundos, culturas e experiências. Sendo necessária assim a presente contratação.

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A presente contratação se faz necessária tendo em vista que o município não dispõe de tais itens sendo os mesmos necessários conforme justificativa apresentada.

DO PREÇO E METODOLOGIA DA PESQUISA DE MERCADO:

Foram efetuados orçamentos junto a empresas atuantes no ramo mediante solicitação formal de cotação e em bancos de preços públicos, tal como PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), obtendo-se como referência o valor total estimado de **R\$29.999,90 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

EMBASAMENTO LEGAL:

O presente caso fundamenta-se em uma das hipóteses previstas no art. 75, II da Lei 14133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(valor atualizado para R\$62.725,59, conforme decreto federal nº 12.343, de 2024).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas, a empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 02.593.711/0001-42 foi a que apresentou a proposta mais vantajosa considerando o menor valor orçado de **R\$29.999,90 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, disponibilidade para fornecimento dos materiais no prazo solicitado e comprovação de aptidão através de atestado de capacidade técnica.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

Foram orçados valores junto a empresas do ramo e também consulta em banco de preços público (PNCP), comprovando-se o valor de mercado. A vasta pesquisa e a existência de fornecedor que ofertou melhores condições econômicas é justificativa para a dispensa de publicação facultada pelo art. 75, § 3º da Lei 14133/21.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



Sobre a dispensa de publicação a AGU manifestou nesse sentido:

“36. Na mesma toada, a Lei permite em algumas passagens que certas práticas e/ou instrumentos jurídicos sejam usados de maneira preferencial, podendo haver a sua não utilização, caso haja a devida justificativa. É o que se nota, por exemplo, da previsão do artigo 75, §3º, que assenta que "as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa". PARECER n. 00002/2021/CNMLC/CGU/AGU NUP: 00688.000716/2019-43.

DA DISPENSA DO ETP

Considerando a dispensa em razão do valor, bem como por entender que todos os dados necessários à elaboração da contratação encontram-se disposto no termo de referência, dispensamos o estudo técnico preliminar nos termos do art. 72, inciso I da Lei 14.133/21.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se admitirá subcontratação.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Atuará como Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Educação, Sra. Camila Batista de Carvalho e como Fiscal Administrativo a Diretora Escolar, Sra. Paula Ivy Araujo Moura.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, através de transferência bancária, mediante a comprovação do fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

Da nota fiscal deverá constar o nº da conta corrente do licitante, banco, e nº da agência para fins de pagamento, que será realizado através de transferência bancária, nos casos de incidência de tarifas de TED ou DOC serão deduzidas do pagamento do credor.

A contratada deverá discriminar, também na nota fiscal, todos os impostos devidos, sejam eles: IRPJ, INSS, ISS e outros.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08



Se devido a Administração efetuar a retenção do IRPJ, INSS, ISS e outros sobre o valor devido a contratada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a prestação dos serviços correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.004.002 12 361 1203 2.494 3.3.90.32.00 Ficha 00596 Fonte 2543000

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Foram encaminhados os seguintes documentos:

- a) Pesquisa de Preços;
- b) Contrato Social;
- c) Documento do sócio;
- d) CNPJ;
- e) Certidão de regularidade Municipal, válida até 16/09/2025;
- f) Certidão de regularidade Estadual, válida até 18/05/2025;
- g) Certidão de regularidade Federal, válida até 16/09/2025;
- i) Certidão de regularidade FGTS, válida até 11/05/2025;
- j) Certidão de regularidade Trabalhista, válida até 16/09/2025;
- k) Certidão de Falência, emitida em 20/03/2025;
- l) Atestado de Capacidade Técnica;
- m) Declaração múltipla;
- n) Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) valida até 07/05/2025;
- o) Adequação orçamentária e financeira;
- p) Minuta Contratual.

Conceição da Barra de Minas, 28 de abril de 2025.

Camila Batista de Carvalho
Secretária Municipal de Educação